

P O R T A R I A Nº 945/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe os termos do art. 100, da Lei 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05044/2025;

R E S O L V E conceder 14 (quatorze) dias de licença o servidor municipal, **DIVALCI DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 11500, pelo o período de 05/03/2025 a 18/03/2025.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal